



CMU 000051-LEG 17/5et/2020 08:33

MOÇÃO nº 40 /2019

[Signature]

Moção 01/20

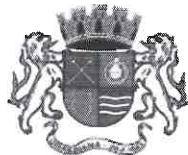
Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Wagner Mano Gás, vem respeitosamente, nos termos do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pela douta Comissão Representativa, requerer que Seja enviada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao médico Fábio Marcanth da Mota, que na última sexta-feira dia 11/09/2020, teve uma demonstração de altruísmo, humildade e extremo coleguismo.

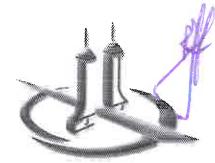
JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido de Moção pela importante participação do Dr. Fábio Marcanth da Mota, que na ultima sexta-feira dia 11/09/2020, se deslocou ate a cidade de Itaqui onde o mesmo praticou um ato de bondade e coleguismo, pois o mesmo foi informado que havia um paciente que necessitava de cuidados extremo pois sua frequência estava 20 BPM em choque. O marca passo que tinha no hospital de São Patrício, envelheceu e se tornou obsoleto. A cidade de Passo Fundo que é referência para a cidade de Itaqui não aceitava o paciente sem o marca passo. O Dr.Gil Marques Filho que fez o contato com o colega Fabio Marcanth da Motta, expressando sua insatisfação com a atual situação do paciente em questão, pois o mesmo não podia perder o paciente por falta técnicas momentânea do hospital São Patrício. Então o Dr. Fabio Marcanth da Motta se sensibilizou com o caso do paciente e se deslocou de Uruguaiana no dia 11/09/2020 chegou no hospital São Patrício por volta das 21:30hrs o paciente era SUS, e o Dr. Fábio não cobrou nada em a gasolina. Primeira vez que um profissional de fora se desloca ate a cidade de Itaqui e realiza um procedimento sem custo algum. (O que é normalidade pois são profissional e vivem disso).

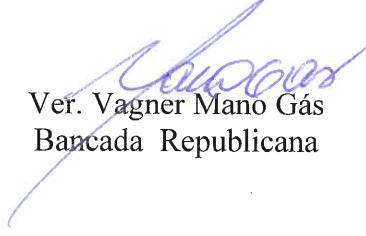
Portanto, reforçamos nossas felicitações pela grande atitude de humildade, coleguismo e reconhecemos todo empenho do ilustre Dr. Fábio Mota.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete do VER. Wagner Mano Gás
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



Uruguaiana, 16 setembro de 2020.


Ver. Wagner Mano Gás
Bancada Republicana